

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 100/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reembolso de diária ao Servidor Wdson Bento França Lopes – 1693 – CPF – 040.313.531.11 Motorista – com deslocamento a serviço do Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, viagem a Cidade de Palmas no dia 10 de maio de 2024. SAVIS/HMDR

Art. 2º. – Fica autorizado o reembolso de diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 022/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear (a) a Senhora **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA** – portador (a) do CPF nº. 994.797.451.40 e RG. 459.538 - SSPTO, para ser **SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE SAÚDE e Responder Pelo Fundo Municipal de Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal